



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Senhor do Bonfim

1

Segunda-feira • 12 de Agosto de 2019 • Ano VII • Nº 594

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Senhor do Bonfim publica:

- **Portaria Nº 066/2019 de 12 de agosto de 2019** - Dispõe sobre luto oficial de três dias, em virtude do falecimento do Ex Vereador Edelson Delfino Pereira das Mercês.
- **Portaria Nº 067/2019 de 12 de agosto de 2019** - Autoriza a concessão de férias ao Vigia da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Cleiton Vieira Pinto / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Senhor do Bonfim - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AVMA/K22PGKY78VYN6/W9Q

Portarias



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

PORTARIA Nº 066/2019
DE 12 DE AGOSTO DE 2019

“Dispõe sobre luto oficial de três dias, em virtude do falecimento do ex-vereador Edelson Delfino Pereira das Mercês”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais positivadas no art. 27, XXVII, alínea c, e em condolências aos familiares do ex-vereador João Jambeiro de Souza:

RESOLVE:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Senhor do Bonfim, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, decreta luto oficial de três dias, em virtude do falecimento do ex-vereador do município, Adelson Delfino Pereira das Mercês. Ficando **SUSPENSOS** os trabalhos administrativos internos desta Casa Legislativa Municipal, na data de 12 de agosto de 2019, funcionando apenas os serviços essenciais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, em 12 de agosto de 2019.

CLEITON VIEIRA PINTO
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

PORTARIA Nº 067/2019
DE 12 DE AGOSTO DE 2019

“Autoriza a concessão de férias ao Vigia da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim”.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nos art. 17, inciso VII da Lei Orgânica do Município e no art. 27, inciso XI e XXVIII da resolução 10/90 de 13 de dezembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara),

RESOLVE:

Art. 1º - Em Virtude do efetivo exercício das atribuições do cargo de Vigia, nesta Câmara Municipal, e da aquisição do direito a férias pelo decurso do prazo de 1 (um) ano – que ocorreu entre 05 de junho de 2018 à 06 de agosto de 2019 - fica **AUTORIZADO** o servidor **Moises Odilon Neto** gozar das férias a que tem direito durante o período de 10 de agosto a 08 de setembro de 2019.

Art. 2º - Com base no art. 145 da lei municipal 905/2003 e art. 80 da lei federal 8112/90, as férias poderão ser interrompidas em casos excepcionais e a juízo da presidência da Câmara, que levará em consideração o mérito e a conveniência administrativa.

Parágrafo Único — As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do Órgão ou entidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim, 12 de agosto de 2019.

CLEITON VIEIRA PINTO
Presidente da Câmara

Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 135 – Senhor do Bonfim – Bahia.
CEP: 48970-000 – TEL (74) 3541-8500 – CNPJ 16.448.888/0001-60
Site: <http://www.camarasb.ba.gov.br>/E-mail: camarasb@camarasb.ba.gov.br